

4) Elaborar documentos internos solicitando esclarecimentos das demais autoridades, se possível com prazo.

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Presidente do CMMA

EDITAL Nº 03/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **ANDRÉ LUIZ AFFONSO BELINATO**, CPF 042.816.147-029, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua das Samambaias, s/nº - Lote 15 Quadra T – Verdes Mares**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 14695/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6209**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quize) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 02/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **DOLBER FERREIRA CAMPANATI**, CPF 024.384.607-09, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua das Acácias, Lote 15 Quadra 0 – Verdes Mares**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 14697/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6210**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quize) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 01/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **SILVIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS**, CPF 660.789.037-72, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua das Acácias, Lote 08 Quadra N – Verdes Mares**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 14698/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6211**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quize) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ENI DE MEDEIROS MENDES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0464**, com validade até 22 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA LOTE 01 QUADRA B-A - LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 40.117/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0515**, com validade até 08 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Implantação de Rede de Coleta de Esgoto Sanitário e Rede de Drenagem, no **LOTEAMENTO**

LIBERDADE – ÁREA A - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38800/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DANILO CRISTO ARAUJO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0516**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA REGO BARROS LOTE 02 QUADRA D LOTEAMENTO PRAIA - MAR DE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14444/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUANA BRAGA MAGALHÃES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0517**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DOS COQUEIROS LOTE 22 QUADRA G LOTEAMENTO VERDEMARES** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 17777/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **IHMV CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0518**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CAPITÃO FONSECA LOTE 13 QUADRA 13 LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37071/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANGÉLICA GONÇALVES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0519**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CORDEIRO LOTE 09 QUADRA 10 LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38757/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SOFTPART PARTICIPAÇÕES LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0520**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA TERESÓPOLIS LOTE 12 QUADRA 33 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 5.018/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CONSTRUTORA OSTRAX LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0521**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA GRANADA LOTE 26 QUADRA 21 LOTEAMENTO OURO VERDE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.780 /2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RUDINEI SALLES MENDES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0522**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 09 LOTE 09 QUADRA H-3 LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38678 /2013).

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
PARECER**

Em cumprimento à Deliberação nº200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV - Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente dos meses de janeiro à dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1286/2008, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 1286/2008, que a fiscalização da execução dos recursos do Fundo é competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 17, da Lei

Complementar nº005/2008 – Código de Meio Ambiente, que atribui ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a competência de opinar na gestão dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Municipal nº 335/1998, considerando que as demonstrações do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, conseqüentemente, o exercício do controle social.

Com base na análise ao processo de compras nº 30857/2011 e o balancete das despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente durante o exercício de 2012, consideramos as contas do fundo como **REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÃO**.

RESSALVAS:

1. O artigo 22 e seu parágrafo único, da lei complementar nº005/2008 não foi atendido, pois o tesoureiro deve assinar em conjunto com o presidente, toda a movimentação financeira.
2. Tal situação ocorreu em função da vacância do cargo de tesoureiro.

RECOMENDAÇÃO:

1. Que no próximo exercício, o tesoureiro acompanhe e assine a movimentação financeira do FMMA.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2013.

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Presidente do CMMA

MANUEL MANTEIGA SUAREZ – AMPECAN
LUCIMARA MARTINS DE SOUZA – MARE
ROGÉRIO CÂMARA - MARE
FREDERICO MUZY – EMATER
ÁLVARO LUIZAHRENS BRAGA - REBIO UNIÃO /ICMBIO
BRUNO GLÓRIA SILVA – PROGEM
CRISTIANE FEITOSA MACHADO – SEMED
NATHALIA FERREIRA CUNHA - SEMAP
MÔNICA LINHARES DA SILVA - SEMAP

**RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E PESCA**

A 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras foi realizada no dia 18 de julho de 2013, no Restaurante do Jamil, em Cantagalo, Rio das Ostras/RJ. E teve como objetivos: Debater questões estratégicas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e pesca do Município Rio das Ostras; Contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca; Eleger as instituições representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca no biênio 2014/2015; e eleger representantes do Município para a Conferência Estadual Desenvolvimento Rural Sustentável. Abertura oficial contou com a presença do Prefeito Sr. Alcebiades Sabino dos Santos, o Secretário Municipal Sr.IVALDO Talon Hespagnol e demais autoridades, juntamente com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, da sociedade civil organizada e instituições afins legalmente instituídas como: Reserva Biológica União/ICMBio, EMATER, Secretaria de Bem Estar Social, Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, Associação de Produtores Rurais de Rio das Ostras-APPRO, Associação de Moradores e Amigos da Enseada das Gaivotas – AMAEG, Associação de Moradores e Amigos da Boca da Barra – AMA BOCA DA BARRA, Cooperativa De Consultoria, Projetos E Serviços Em Desenvolvimento Sustentável – CEDRO, Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio das Ostras – Ministério De Madureira, Associação de Moradores dos Loteamentos Casa Grande, Residencial Camping Do Bosque, Peroba e Extensão Novo Rio Das Ostras – AMPECAM, Meio Ambiente Respeito e Esporte- MARE, Sindicato Rural de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras. Após foi realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca. Em seguida foram realizadas palestras com a finalidade de nivelar as informações relativas aos quatro eixos temáticos da

Conferência. Eixo 1: Autonomia e Emancipação das Mulheres e da Juventude Rural, a palestrante foi a Sr.ª Guilhermina Luiza Rocha, Pedagoga, Presidente do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Rio das Ostras e Presidente do CEPRO; Eixo 2: Gestão e Participação Social, teve a palestra proferida pela Sr.ª Marcia Adriana Dias da Silva Gonçalves, Coordenadora Voluntária da Associação dos Produtores Rurais de Itavaia; Eixo 3: Desenvolvimento Econômico Sustentável do Meio Rural e da Pesca, o Sr. Herval Fernandes Lopes, Engenheiro Agrônomo da EMATER/RJ discorreu sobre o desenvolvimento no Meio Rural e o Pesquisador e Engenheiro em Aquicultura da FIPERJ, Sr. Guilherme Búrgio Zanette enfocou sobre o desenvolvimento sustentável da Pesca; e o Engenheiro Agrônomo da CEDRO, Sr. Alexandre Magno Lopes Gollo abordou o tema do Eixo 4: Reforma Agrária e Democratização de Acesso a Terra. Dando prosseguimento aos trabalhos da 2ª Conferência de Desenvolvimento Rural e Pesca a plenária se dividiu em quatro grupos de trabalho para elaboração, seleção e priorização de proposições que são estratégicas para o desenvolvimento do município e indicando as que serão encaminhadas para influenciar os debates na Conferência Estadual e Nacional. Após as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho foram lidas e também aprovadas em plenária final e resultaram no documento final da Conferência Municipal, constituindo-se os Relatórios com as propostas dos grupos (Anexo 1), que deverão ser encaminhados pelos representantes do Município à Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. Na sequência foi realizada a eleição da nova grade do Conselho Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca, que após conferência das entidades presentes e amplo debate foi aprovada a seguinte grade: 1) Associação de Moradores e Amigos de Enseada das Gaivotas – AMAEG; 2) Associação de Produtores Rurais de Rio das Ostras – APRRO; 3) Cooperativa de Consultoria, Projetos e Serviços em Desenvolvimento Sustentável – CEDRO; 4) Conselho Tutelar de Rio das Ostras; 5) Igreja Evangélica Assembleia De Deus Em Rio Das Ostras – Ministério De Madureira; e 6) EMATER/RJ. Por fim alguns participantes se candidataram a representar o Município de Rio das Ostras durante a Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme apresentado no anexo 2 deste relatório. Encerrando os trabalhos o Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, Sr. Nivaldo Talon Hespagnol agradeceu a participação de todos que estiveram presentes e que contribuíram para legitimar o evento, e elaborando proposição de ações para alavancar o desenvolvimento sustentável no município de Rio das Ostras. Nada mas a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras.

ANEXO 1

RELATÓRIO DO GRUPO 1 - Autonomia e Emancipação das Mulheres e da Juventude Rural

COORDENADOR: Guilhermina Luzia da Rocha
SECRETÁRIO: Austriane Lessa Ferreira Marques

PROPOSTAS

LOCAL

1. Garantia de transporte escolar para os alunos;
2. Implementação dos Programas para adolescentes de prevenção, saúde e sexualidade, DST's, Gravidez precoce, uso indevido de substâncias psicoativas, na Unidade de Cantagalo;
3. Garantia de implementação de horário integral para as escolas da zona rural;
4. Garantia da continuidade de estudo com relação à escola de ensino médio;
5. Garantir atividades de recreação (esporte e lazer), com o direito ao transporte ida e volta;

ESTADUAL

6. Implementação de creches, projetos sociais, criação de escola rural e qualificação de profissionais para geração de renda;

NACIONAL

7. Necessidade de recuperação do galpão federal rural, tanto estrutural, quanto dando a ele uso e finalidades voltadas a população. (Auditório, sala de reunião, stand para venda de produtos, área de recreação e espaço para visitação turística).

RELATÓRIO DO GRUPO 2 - Gestão e Participação Social

COORDENADOR: Anselmo Nazário
SECRETÁRIO: Margareth Azevedo da Silva

PROPOSTAS

LOCAL

1. Criação de amplo espaço permanente para comercialização da produção agropecuária local (Mercado

Municipal do Produtor Rural).

2. Constituir comissão permanente de caráter jurídico e social para regularização da terra composta por agricultores, poder público e sociedade civil.
3. Constituir comissão paritária provisória para em 30 - 60 dias, apresentar proposta de realização e gestão participativa de amplo espaço permanente para comercializar a produção agropecuária local.
4. Levantamento e análise da atual situação jurídica das associações da comunidade de Cantagalo com suporte técnico e jurídico da prefeitura.
5. Montar calendário para um fórum permanente de discussões na comunidade de Cantagalo.

ESTADUAL

6. Implantação no Município de Rio das Ostras de programas do governo estadual para incentivo a aquicultura e pesca, incluindo capacitações e beneficiamentos.

NACIONAL

7. Desburocratização do modelo atual de gestão do INCRA, mediante a situação vivida na comunidade de Cantagalo em Rio das Ostras/RJ.

RELATÓRIO DO GRUPO 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável no Meio Rural e na Pesca

COORDENADOR: Edgar Alves da Rocha
SECRETÁRIO: Daniel Flores C. Rodrigues

PROPOSTAS

LOCAL

1. Planejamento coletivo da produção visando à diversificação da produção;
2. Criação de mecanismos que permitam a preservação ambiental; Pagamento por serviços ambientais – via recursos do FMMA e Programa Produtores de Água.
3. Fortalecimento de feiras livres;
4. Adaptação do entreposto de pesca para beneficiamento e comercialização do pescado;
5. Criação do Serviço de Inspeção Municipal (Selo de Inspeção Municipal);

ESTADUAL

6. Criação de uma Escola Agroecológica;

NACIONAL

7. Regularização Fundiária das Propriedades Rurais.

RELATÓRIO DO GRUPO 4 - Reforma Agrária e Democratização de Acesso a Terra

COORDENADOR: Cristiane Benevenuto
SECRETÁRIO: Marcia Jardim

PROPOSTAS

LOCAL

1. Garantir a manutenção da área Rural Conforme o Plano Diretor em Vigor.
2. Incentivar o Associativismo na comunidade.
3. Criação de comissão para intervir junto ao INCRA visando a regularização fundiária, o Licenciamento Ambiental e o Acesso a DAPS (Declaração de Aptidão à PRONAF).
4. Desenvolver programas/projetos para fixação do Homem no campo como estratégia de combate à violência no campo.

NACIONAL

5. Propor ao INCRA o reconhecimento dos anos de posse da terra, anteriores ao assentamento, com fim de comprovação para aposentadoria rural.

ANEXO 2

Participantes eleitos para representar o Município de Rio das Ostras nas Conferências Estadual e Nacional:

TITULARES

MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (PODER PÚBLICO)

ELIANE BARBOSA E SILVA (PODER PÚBLICO)

SUPLENTE

PAULO CEZAR MARTINS PEDREIRA (SOCIEDADE CIVIL)

BARBARA SILVA MENDONÇA (SOCIEDADE CIVIL)

INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMMA) - BIÊNIO 2014-2015

INSTITUIÇÕES TÉCNICAS

CILSJ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO

EMATER – RIO

REBIO UNIÃO - RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO

INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ABTEHMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE

ACUCA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL AMADEUS

AMPECAN – ASS. MORADORES DOS LOTEAMENTOS CASA GRANDE, RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE, PEROBA E EXTENSÃO NOVO RIO DAS OSTRAS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS

LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DE RIO DAS OSTRAS

MARE – MEIO AMBIENTE RESPEITO E ESPORTE

ONG TEMA – INSTITUTO TRILHAS E ESTUDOS NO MEIO AMBIENTE

SEPE – SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SINDSERV-RO – SINDICATO DOS SERVIDORES DE RIO DAS OSTRAS

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, QUE SERÁ REALIZADA DE 13 A 15 DE SETEMBRO DE 2013 NA UERJ.

SEGMENTO|TITULARES|SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL|Jovino Brandão – Loja Maçônica Fraternidade Rio das Ostras|Claudia Valeria Fernandes Brandão - Loja Maçônica Fraternidade Rio das Ostras

SOCIEDADE CIVIL|Priscila Araújo – ONG TEMA|Sérgio Nikitiuk - ABTEHMA

PODER PÚBLICO|João Lembo Neto - SEMAP|Denise Maria de Salles Rodrigues - SEMAP

PODER PÚBLICO|Nathalia Ferreira da Cunha - SEMAP|Ezequiel Moraes dos Santos - SEMAP

RELATÓRIO DO GRUPO 1

PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

MEDIADOR: Iriê Mendes

RELATOR: Leandro de Lima

DATA: 03/08/2013

ACÇÕES PRIORITÁRIAS

PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

1. Qualificação, capacitação e formação continuada para os atores sociais de associações de moradores, igrejas, congregações, empresas e outros grupos da sociedade civil organizada.

2. Implantação de unidades de compostagem, no sistema vertical em caixas, com recolhimento do chorume (fertilizante) e sistema trincheira, com proteção de manta, nas unidades escolares.

3. Formação de agentes ambientais jovens da rede pública de ensino, qualificados, que serão bolsistas e atuarão como multiplicadores das informações e ações de educação socioambiental e que deverão ter boas notas.

4. Responsabilidade social das empresas e do comércio, com criação de um selo ambiental para que os mesmos possam corretamente conduzir a coleta de sacolas plásticas biodegradáveis e correta destinação do resíduo produzido.

5. Criação de instrumento legal que direcione percentagem de recursos das empresas sediadas no município de Rio das Ostras, de acordo com o seu potencial poluidor para serem desenvolvidos em prol da política ambiental.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6. Elaboração de materiais de comunicação tais como: cartilhas, vinhetas para rádio, redes sociais e vídeos que divulguem as ações de educação socioambiental no município.

7. Programa de conscientização itinerante permanente e mensal através de ações que levem à educação socioambiental para toda a sociedade. Estas ações poderão ser: Gincanas, oficinas, palestras, fóruns etc.

RELATÓRIO DO GRUPO 2

REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

MEDIADOR: Silvana Faria Sarzedas

RELATOR: Marcio Augusto de Barros Tavão

DATA: 03/08/2013.

ACÇÕES PRIORITÁRIAS

REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Implantar um sistema de coleta seletiva incluindo separação nos domicílios, empresas e órgãos públicos, instituindo um calendário semanal para coleta de materiais recicláveis com destinação adequada conforme legislação federal vigente.

2. Elaborar Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme a Lei nº 12305 de 2010.

3. Criar regulamentação para resíduos da construção civil que inclua a exigência de capacitação profissional e cobrança pela destinação final.

4. Criar dois prêmios anuais com foco em redução de impactos dos resíduos, um para boas ideias e outro para boas práticas.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL